



**EDITAL Nº 01/2026 COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UEL
PROFESSOR JOSE ALOISIO ARAGAO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL**

O Diretor Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina - Professor José Aloísio Aragão, visando atender ao Programa de Iniciação Científica Júnior do CNPQ, por meio do programa ICJr. UEL/PROPPG - Edital ProPPG 03/2026- normatiza e estabelece critérios para a realização do processo de seleção de estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Médio, regularmente matriculados (as) no referido colégio, e organiza o preenchimento das vagas de Iniciação Científica Júnior que, atendam as atividades de pesquisa pautada no âmbito da ciência, conforme regras estabelecidas neste Edital. Torna público:

- I- Poderão inscrever-se somente estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina Professor José Aloísio Aragão, cursando a 1ª ou 2ª série em 2026;
- II- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas e critérios do Processo de Seleção de caráter classificatório e eliminatório;
- III- A vigência da **bolsa prevista** neste edital será de setembro de 2026 e se encerrará em agosto de 2027.
- IV- Possuir currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado no endereço eletrônico do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Não serão aceitos currículos na condição em preenchimento. No currículo Lattes, o estudante não poderá informar endereço de e-mail do provedor hotmail;
- V- Disponibilidade para dedicação de 10 (dez) horas semanais às atividades ligadas à ICjr;
- VI- Não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado e estar desvinculado do mercado de trabalho;
- VII- Apresentar histórico escolar com desempenho satisfatório. Número do CPF; E-mail do estudante (deve ser idêntico ao do

Universidade Estadual de Londrina

currículo Lattes); Número do currículo Lattes do estudante, composto por 16 (dezesesseis) dígitos e indicado no início da página eletrônica do currículo, logo após <http://lattes.cnpq.br/>;

VIII- Distribuição de Bolsas: As cotas de bolsas de ICjr, serão distribuídas exclusivamente entre as escolas parceiras da Rede Pública de acordo com a demanda qualificada de estudantes classificados; A distribuição de bolsas seguirá a ordem decrescente de classificação dos estudantes em cada escola parceira;

IX- Os estudantes das escolas parceiras classificados e não contemplados inicialmente na distribuição de bolsas permanecerão na lista de classificação e poderão ser convocados no decorrer do ciclo de ICjr, a depender de cancelamentos ou ampliação de número de bolsas.

X- Docentes habilitados e não contemplados com estudantes bolsistas permanecerão na lista de classificação e poderão ser convocados no decorrer do ciclo de ICjr, a depender de cancelamentos ou ampliação de número de bolsas. Estudantes não contemplados com bolsa, classificados pelas escolas, poderão realizar a ICjr sem concessão de bolsa, mediante registro do termo de aceite.

1- Disposições Preliminares

1.1. O acesso à vaga de IC Júnior dar-se-á por meio de processo de classificação acadêmica (**notas final do ano de 2025 da disciplina indicada pelo estudante e a frequência para fins de desempate**), junto à Coordenação do Colégio de Aplicação da UEL, unidade centro.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, os prazos de inscrição e demais etapas no endereço eletrônico: www.uel.br/aplicacao.

1.3. A efetivação da inscrição está condicionada ao cumprimento de todos os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

1.4. A listagem dos estudantes classificados será enviada pelo Colégio à PROPPG/UEL em 30/04/2026 e, quando definitivamente convocados, assinarão documentos pertinentes à atividade que será desenvolvida.

1.5. Os alunos bolsistas que desenvolveram ICjr em 2025 poderão dar

Universidade Estadual de Londrina

continuidade, ao programa (com o mesmo orientador ou não) mediante nova inscrição.

2. Das Inscrições

2.1. **1º ETAPA** realizada pelo Colégio de Aplicação da UEL:

2.1.1. **A inscrição** do processo de seleção será realizada na secretaria do Colégio unidade centro, de 14/04/2026 até às 18h do dia 22/04/2026.

2.1.2. A ficha de inscrição estará disponível no Anexo II deste Edital.

2.1.3. Será considerado como inscrição válida somente aquela que entregar na secretaria do Colégio unidade centro, a **ficha de inscrição toda preenchida com (letra legível) e assinada pelo estudante e seu responsável e a cópia de todos os documentos (RG e CPF do ESTUDANTE e de seu RESPONSÁVEL)**, até o dia 22/04/2026.

2.1.4. Cadastrar/atualizar **currículo Lattes** – não pode estar no modo “em preenchimento” e o endereço de **e-mail do estudante não pode ser Hotmail**.

2.1.5. O candidato será avaliado nos seguintes critérios: notas e frequência na disciplina de sua preferência no preenchimento da inscrição.

2.1.6. **Resultado provisório da inscrição** será publicado em ordem alfabética, no dia 28/04/2026, no site www.uel.br/aplicacao do Colégio de Aplicação da UEL.

2.1.7. O recurso deverá ser impetrado na secretaria do Colégio de Aplicação da UEL, na unidade centro, devidamente motivado e instruído, anexando a documentação comprobatória a respeito do alegado, no dia 29/04/2026, das 8h às 16h;

2.1.8. O Edital com o **resultado final da inscrição - 1º Etapa**, será divulgado em ordem alfabética, até o dia 30/04/2026, no site do Colégio www.uel.br/aplicacao.

2.2 **2º ETAPA** realizada PROPPG/DP/UEL:

2.2.1 O **resultado final dos contemplados** para desenvolverem a IC Júnior está previsto para divulgação até 08/05/2026 no site do Colégio www.uel.br/aplicacao

Universidade Estadual de Londrina

2.2.2 Os candidatos classificados, mas não contemplados no item 2.2.1 permanecerão em lista de espera.

2.2.3 Os estudantes voluntários (sem bolsa) terão prioridade na lista de espera.

2.2.4 Os estudantes bolsistas em 2025 serão classificados prioritariamente.

2.2.5 Quadro das etapas

DATAS	ETAPAS	AÇÕES
	Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Entregar a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo responsável e pelo estudante, e cópia do RG e CPF de ambos, na secretaria do colégio até o dia 22/04/2026.
28/04/2026	Resultado provisório da inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Será publicado no site www.uel.br/aplicacao, em ordem alfabética o resultado preliminar da inscrição.
29/04/2026	Recurso do resultado da inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Das 8h as 16h o estudante poderá apresentar o recurso referente ao resultado da inscrição e entregar na secretaria do colégio.
30/04/2026	Resultado final da inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Será divulgado no site do colégio www.uel.br/aplicacao em ordem alfabética o resultado final da inscrição.
A partir de 09/06/2026	Resultado final UEL Edital final do IC - JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> A resultado final com os nomes dos estudantes selecionados para o IC – JUNIOR 2026/2027 será divulgado no site do Colégio www.uel.br/aplicacao
24/08 a 28/08	Campus UEL	<ul style="list-style-type: none"> Reunião de alinhamento com docentes e alunos
01/09/2026 a 31/08/2027	Campus UEL	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Projeto do ICjr
Novembro 2027	Campus UEL	<ul style="list-style-type: none"> Participação no Evento para apresentação do relatório desenvolvido durante o Ic Júnior (EAICJR)

Universidade
Estadual de Londrina

3. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Os estudantes contemplados deverão participar de uma reunião a ser agendada posteriormente pela Vice-direção do CAPL, a fim de receberem as orientações necessárias para implementação da IC Júnior.
- 3.2. A duração da IC Júnior será de no máximo 12 (doze) meses.
- 3.3. O estudante desempenhará as atividades sob a orientação de docentes da UEL, em local e horário por ele determinado.
- 3.4. O estudante receberá bolsa no valor de R\$ 300,00 mensais pelo CNPQ.
- 3.5. O estudante deverá ter disponibilidade de 4h semanais para o desenvolvimento do projeto.
- 3.6. A qualquer momento, o estudante selecionado na IC Júnior que não desempenhar adequadamente suas atividades e não cumprirem o Termo de Compromisso poderá ser desligado do programa mediante solicitação motivada pelo órgão cedente e/ ou pela Direção do Colégio de Aplicação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O descumprimento de quaisquer regras contidas nas instruções deste Edital implicará na eliminação do estudante do processo de seleção;
- 4.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção do Colégio de Aplicação da UEL.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de abril de 2026.

Ricardo Lopes Fonseca
Diretor Geral do Colégio
de Aplicação UEL

Diana Nara Ribeiro de Sousa
Vice-diretora Geral do Colégio
de Aplicação UEL

Anexo I

Relação da Documentação Obrigatória do Candidato e seu responsável

1. Ficha de inscrição preenchida, **ASSINADA PELO RESPONSÁVEL** do estudante e digitalizada ou entregue na secretaria do colégio.
2. RG e CPF do **CANDIDATO** e de seu **RESPONSÁVEL** digitalizados enviados para o email icircapl@gmail.com até o dia 22/04/2026 ou entregue na secretaria do colégio.

Obs: O Histórico Escolar, Atestado e recomendação serão providenciados pelo Colégio.